



## TERMO DE REFERÊNCIA UNIFICADO

(Serviços / Obras de Engenharia e Fornecimento de Materiais – Contratações Distintas)

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Secretaria/Repartição solicitante: Secretaria Municipal de Planejamento

Processo Administrativo nº: 2431/2026

Modalidade de contratação: \_\_\_\_\_

Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021

---

### 2. DO OBJETO

#### 2.1 Serviço / Obra de Engenharia

Contratação de empresa especializada para a execução de serviços/obras de engenharia, consistentes na **construção de área de Lazer com campo de futebol society e infraestrutura complementar**, localizado na **Avenida Francisco de Assis Brisola – Bairro Vale Verde – Capão Bonito/SP**, conforme projetos executivos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos anexos.

Os serviços compreendem, entre outros:

- Serviços preliminares (placa de obra e limpeza de área);
- Terraplanagem e movimentação de terra (execução por conta da Prefeitura);
- Sistema de drenagem tipo espinha de peixe;
- Passeios em bloco intertravado com guias e bancos;
- Sistema de drenagem de águas pluviais com tubos DN 600 mm e bocas de lobo;
- Execução de muro de ala;
- Instalações elétricas e iluminação esportiva;
- Paisagismo e complementares;
- Alambrado e portão tubular metálico;
- Implantação do campo society com grama e equipamentos esportivos.

#### 2.2 Fornecimento de Materiais





Fornecimento de materiais necessários à execução da obra, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes na planilha orçamentária e memoriais técnicos anexos.

---

### 3. DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de implantação de **estrutura de lazer e prática esportiva no Bairro Vale Verde**, visando ampliar os espaços públicos de convivência, promover qualidade de vida, incentivar a prática esportiva e atender ao interesse público, garantindo a adequada execução das políticas públicas de esporte, lazer e urbanização.

A intervenção também contempla obras de drenagem, iluminação e urbanização, assegurando funcionalidade, segurança e durabilidade da infraestrutura.

---

### 4. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

A contratação observará a **Lei nº 14.133/2021**, regulamentos internos, normas técnicas aplicáveis e orientações dos órgãos de controle externo, em especial do **TCE/SP**, quando pertinente.

---

### 5. DA DESCRIÇÃO TÉCNICA

#### 5.1 Serviços / Obras de Engenharia

A obra será executada em regime de **empreitada global**.

Principais etapas:

#### Serviços preliminares

- Placa de identificação da obra;
- Limpeza e regularização de aproximadamente **3.000 m<sup>2</sup>**.

#### Drenagem tipo espinha de peixe

- Escavação mecanizada;
- Lastro em rachão e brita;





- Manta geotêxtil;
- Reaterro manual.

### Passeios

- Área aproximada de **160 m<sup>2</sup>** em piso intertravado;
- Guias pré-moldadas;
- Instalação de **6 bancos de concreto**.

### Drenagem pluvial

- Tubulação de concreto DN 600 mm;
- Extensão aproximada de **120,10 m**;
- Execução de **3 bocas de lobo duplas**.

### Estruturas

- Muro de ala em concreto e alvenaria.

### Instalações elétricas

- Entrada de energia em baixa tensão (50A bifásico);
- Instalação de postes metálicos;
- Refletores LED 150W;
- Luminárias públicas LED;
- Eletrodutos subterrâneos e sistema de aterramento conforme NBR 5410 e normas da concessionária.

### Fechamento e equipamentos

- Alambrado metálico com altura de 3,00 m;
- Portão tubular;
- Traves oficiais;
- Implantação do campo society.

### Normas técnicas

Execução conforme normas ABNT aplicáveis, CDHU, SINAPI e concessionária de energia.

Responsabilidade técnica mediante ART/RRT.

### 5.2 Materiais

Materiais conforme especificações mínimas:

- Tubos de concreto armado DN 600 mm;
- Blocos intertravados de concreto 35 MPa;





- Manta geotêxtil;
- Cabos elétricos com isolamento 0,6/1kV;
- Postes metálicos e luminárias LED certificadas pelo INMETRO;
- Tela galvanizada para alambrado;
- Concreto estrutural conforme FCK especificado.

Transporte, armazenamento e manuseio sob responsabilidade da contratada

---

## 6. PRAZOS

Prazo de execução dos serviços/obras: **06 meses**, conforme cronograma físico-financeiro.

Prazo de fornecimento/entrega dos materiais: Conforme cronograma da obra.

Os prazos serão contados a partir da emissão da respectiva ordem de início ou ordem de fornecimento.

---

## 7. LOCAL DE EXECUÇÃO / ENTREGA

local da execução dos serviços/obras:  
Avenida Francisco de Assis Brisola – Bairro Vale Verde – Capão Bonito/SP.

Local de entrega dos materiais: Mesmo local da obra.

---

## 8. DO VALOR ESTIMADO

Valor estimado para serviços/obras: **R\$ 511.067,27**

Valor total estimado: **R\$ 511.067,27**

Valores apurados com base em planilha orçamentária com BDI de **22,47%**.

---

## 9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Unidade Orçamentária: 02.03.01
- Fonte de Recursos: Recursos próprios da Prefeitura Municipal de Capão Bonito





- Funcional Programática: 15.452.0005.1004
- Categoria Econômica: 44.9051

---

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

### 10.1 Comuns

- Cumprir integralmente as especificações deste Termo de Referência;
- Atender às determinações da fiscalização;
- Responsabilizar-se por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

### 10.2 Específicas – Serviços/Obras

- Executar os serviços conforme projetos e cronogramas;
- Disponibilizar mão de obra qualificada, equipamentos e ferramentas;
- Corrigir falhas identificadas pela fiscalização, sem ônus adicional.

### 10.3 Específicas – Fornecimento

- Fornecer os materiais conforme especificações aprovadas;
- Substituir materiais em desacordo, sem custos adicionais;
- Arcar com despesas de transporte e logística.

---

## 11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Fornecer informações técnicas necessárias;
- Designar gestor e fiscal do contrato;
- Efetuar os pagamentos conforme medições ou fornecimentos aprovados.

---

## 12. DA FISCALIZAÇÃO

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor designado, Arqto. Eduardo Canepa  
CAU: A5134-9 que registrará as ocorrências pertinentes.

---

## 13. DA MEDIÇÃO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

- Serviços/obras: pagamento conforme medições aprovadas;





- Materiais: pagamento após recebimento definitivo;
- Condicionado à apresentação da documentação fiscal regular.

---

#### 14. DA GARANTIA

- Serviços/obras: garantia mínima de 05 anos.
- Materiais: garantia conforme especificações do fabricante e legislação aplicável.

---

#### 15. DAS PENALIDADES

O inadimplemento das obrigações sujeitará a contratada às sanções previstas na legislação vigente e no instrumento contratual.

---

#### 16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram este Termo de Referência os projetos, memoriais descritivos, planilhas, pesquisas de preços e demais documentos técnicos que o complementam.

---

**Capão Bonito, 13 de fevereiro de 2026.**

---

Marcelo Batista da Silva  
Secretário de Planejamento.

